

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Portaria 39/FPETC/2021, alterada pela Portaria nº 67/FPETC/2021, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, que devesse interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

4.2. Os interessados poderão obter informações adicionais ou mais esclarecimentos a respeito deste Edital junto a? equipe da Comissão Julgadora pelo e-mail fundacaopaulistana@prefeitura.sp.gov.br

As informações relativas a este Edital serão divulgadas por meio do ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/fundacao_paulistana/ e seu extrato publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

São Paulo, 08 de janeiro de 2022.

Maria Eugenia Ruiz Gumiel

Diretora Geral

ANEXO I – FICHA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1. Dados da pessoa física ou jurídica:

Nome ou razão social: _____

CPF ou CNPJ: _____

Endereço: _____

Município: _____ UF: _____

CEP: _____ E-mail e/ou telefone: (____) _____

2. Descrição do bem, serviço ou direito a ser doado:

Pelo presente, venho demonstrar interesse na doação dos seguintes bens, serviços ou direitos especificados no Anexo II deste edital.

- XXXX (especificação detalhada)

3. Informar e assinalar com X a situação que se encontra:

() Os documentos fiscais dos bens doados integram a presente proposta.

() Não possuo os documentos fiscais dos bens, pelo que declaro ter propriedade legítima dos mesmos.

() A presente proposta de doação contém apenas serviços ou direitos, pelo que apresento apenas a declaração de valor estimado abaixo.

4. Valor estimado atualizado de mercado: R\$ _____ (também por extenso, com duas casas decimais depois da vírgula).

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público Específico nº 02 /FUNDAÇÃO PAULISTANA/2022 e concordo com todos os seus termos, bem como estou plenamente ciente de que a proposta de doação não enseja? quaisquer ônus ou contrapartidas, diretas ou indiretas, por parte da Administração Municipal, além daquela indicada no subitem 1.2 deste edital.

Local e data

Nome _____
Cargo (se pessoa jurídica) _____
CPF _____

ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS BENS, SERVIÇOS OU DIREITOS A SEREM DOADOS À FUNDAÇÃO PAULISTANA

Descrição dos bens, serviços ou direitos a serem doados:

Eixo: gestão, administração e empreendedorismo

Serviços de educação voltada à qualificação profissional no eixo de gestão, administração e empreendedorismo, visando melhorar o posicionamento no mundo do trabalho e a renda dos municípios, por meio de cursos instrumentais voltados à administração no setor de serviços e o empreendedorismo, bem como insumos relacionados à execução dessas atividades.

Eixo: economia criativa

Serviços de educação voltada à qualificação profissional no eixo de economia criativa, objetivando estimular o desenvolvimento e qualificação profissional a partir da criatividade por meio da relação entre a tecnologia, a inovação e a sustentabilidade, bem como insumos relacionados à execução dessas atividades.

Eixo: gastronomia

Serviços de educação voltada à qualificação profissional no eixo de gastronomia, objetivando estimular o desenvolvimento e qualificação profissional, atuando nos diferentes elos da cadeia, bem como insumos relacionados à execução dessas atividades.

Eixo: saúde e bem estar

Serviços de educação voltada à qualificação profissional no eixo de saúde e bem estar, visando melhorar o posicionamento no mundo do trabalho e a renda dos municípios, por meio de cursos instrumentais voltados à consecução das atividades na área da saúde e bem estar, em consonância com os trabalhos desenvolvidos na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, bem como insumos relacionados à execução dessas atividades.

Eixo: meio ambiente e sustentabilidade

Serviços de educação voltada à qualificação profissional no eixo de meio ambiente e sustentabilidade, compreendendo a sustentabilidade como a junção das esferas econômica, social e ambiental, e contemplando cursos e formações, bem como insumos relacionados à execução dessas atividades.

Eixo: tecnologia

Serviços de educação voltada à qualificação profissional no eixo de tecnologia, visando melhorar o posicionamento no mundo do trabalho e a renda dos municípios, por meio de cursos instrumentais voltados ao desenvolvimento das habilidades técnicas e socioemocionais necessárias à área, em articulação com os empregadores e governos para garantir as competências exigidas pelo mercado, bem como insumos relacionados à execução dessas atividades.

Eixo: outras temáticas relacionadas ao tema de qualificação profissional e trabalhabilidade

Serviços de educação voltada à qualificação profissional no eixo da qualificação profissional e trabalhabilidade, visando promover o desenvolvimento econômico, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e o trabalho decente para todos, bem como a qualificação e encaminhamento para oportunidades formais de trabalho e geração de renda.

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO SEI nº _____

TERMO DE DOAÇÃO Nº _____/FPETC/2022

OBJETO: Recebimento de doação pela FUNDAÇÃO PAULISTANA

A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E CULTURA, reorganizada nos termos da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, e do Decreto nº 56.507, de 15 de outubro de 2015, pessoa jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial e didática, prazo de duração indeterminado e sede e foro na Cidade de São Paulo, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, com sede na Avenida São João, nº 473, 6º andar, Centro, São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e com fulcro nos Decretos Municipais nº 56.507/2015 e nº 58.102/2018, e a empresa _____ CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representada pelo senhor _____, brasileiro, CARGO _____, RG no. _____, CPF no. _____, doravante denominada

DOADORA (ou pessoa física, se for o caso, indicar nome e qualificação), tem entre si acordado este Termo de Doação, com fulcro no Decreto nº 56.507/2015, no Decreto nº 58.102/2018 e no Decreto nº 40.384/2001, alterado pelo Decreto nº 52.062/2010 e, também, do PRESENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO nº 02/FPETC/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a doação dos seguintes bens, serviços ou direitos, conforme despacho homologatório publicado no DOC de XXXX:

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS SIGNATÁRIOS

2.1. São obrigações do DOADOR:

2.1.1. Cumprir com o ofertado na proposta, conforme o PRESENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO nº 02 /FPETC/2022.

2.1.2. Apresentar o bem, para tradição, ou o serviço, para oferta, no(s) local(is) indicado(s) pela FUNDAÇÃO PAULISTANA.

2.1.3. Responsabilizar-se por danos pessoais e/ou materiais que envolvam o fornecimento do bem, serviço ou direito ofertado na proposta.

2.2. São obrigações da FUNDAÇÃO PAULISTANA:

2.2.1. Prover e as condições necessárias para cumprimento da oferta substanciada na proposta.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste Termo compreende o período entre data de sua assinatura e a data do adimplemento total das obrigações objeto do mesmo.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A FUNDAÇÃO PAULISTANA providenciara? a publicação do presente instrumento e seu extrato, nos termos do Decreto no 58.102/2018.

CLAUSULA QUINTA – INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PESSOAL

5.1 Não se estabeleceu? nenhum vínculo, em especial de natureza trabalhista, entre o pessoal utilizado por quaisquer das partes para a execução das atividades decorrentes do presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ANTICORRUPÇÃO

6.1 A(s) pessoa(s) jurídica(s) que celebrar(em) parceria com a FUNDAÇÃO PAULISTANA por meio do presente Termo será (serão) responsabilizada(s) objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pelos atos lesivos previstos nesta Lei praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O não cumprimento das obrigações estipuladas no presente Termo enseja o pagamento de multa estipulada entre 10% a 20% do valor total dos bens, serviços ou direitos ofertados em doação, sem prejuízo de indenização por danos emergentes.

CLAUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. A presente doação e? feita sem coação ou vício de consentimento, estando livre de quaisquer ônus ou encargos.

8.2. A FUNDAÇÃO PAULISTANA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

8.3. Os bens, serviços ou direitos a serem doados nos termos deste ajuste serão recebidos com o ateste do gestor da FUNDAÇÃO PAULISTANA.

8.4. Fica vedada a menção à presente doação, pela DOADORA, para fins publicitários.

8.5. A presente doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da DOADORA para com a FUNDAÇÃO PAULISTANA.

8.6. O presente Termo de Doação e? firmado em caráter irrevogável e irretroativo.

8.7. Os casos omissos serão disciplinados pelo Decreto nº 58.102/2018 e pelo Decreto nº 40.384/2001, alterado pelo Decreto nº 52.062/2010 e, também, do Presente Edital de Chamamento Público Específico nº 02 / FPETC/2022.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

9.1 Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para, esgotada obrigatoriamente a tentativa de mediação extrajudicial, dirimir as controvérsias decorrentes da execução deste Termo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Estando assim ajustadas, compartilhando interesses mútuos, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

São Paulo, de de 2022.

Maria Eugenia Ruiz Gumiel
Diretora Geral – FUNDAÇÃO PAULISTANA

DOADORA (preencher nome ou razão social e nome legível do representante)
Testemunhas:
Nome: _____ Nome: _____

RG/RF: _____ RG/RF: _____

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO - EDITAL DE CONVITE Nº 043/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.adesampa.com.br/adeeditais

PROCESSO SEI Nº: 8710.2021/0000288-0

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPÁ ("ADE SAMPÁ"), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna pública o que, nos termos da deliberação tomada pela Comissão de Licitação no dia 07/01/2022 e visando o aprimoramento do certame, fica REVOGADO o Edital de CONVITE nº 043/2021.

Por fim, considerando que a ADE SAMPÁ mantém interesse na contratação que motiva o certame licitatório em referência, aproveita o ensejo para comunicar que oportunamente publicará novo edital.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº6074.2019/0001121-2

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial Aos 29 de dezembro de 2021, às 18h, reuniram-se virtualmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, os integrantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial da cidade de São Paulo, conforme relação nominal descrita ao final do presente documento. A Secretária Executiva Adjunta, Elisa Lucas Rodrigues, abriu a reunião cumprimentando a todos e agradecendo pela presença. O Conselheiro Presidente Alexandre Ramos cumprimentou a todos e sugeriu que seja feito um contato com os Conselheiros Dennis Oliveira e Fernanda de Paula, pois os dois tem grande potencial e muito a contribuir com o colegiado, por isso acredita ser muito importante que os mesmos participem da reunião. O servidor Daniel Almeida informa que poderá haver um reforço do convite via contato telefônico e lembra que justificativas foram apresentadas,

como situações em que Fernanda apresentou dificuldade com a conexão. A servidora Isabel Marcelino recorda que a última participação dos dois membros citados foi na reunião extraordinária com a SMRI, ocorrida em novembro. O servidor Daniel Almeida informa que reunião em curso será pautada na V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, para identificar quais são as expectativas do colegiado, dadas as diversas possibilidades (p. ex. elaboração de um documento relatando o atual momento de pandemia da Covid-19 e da gripe H1N3). A Conselheira Maria Lúcia cumprimenta a todos e diz que o atual cenário é realmente preocupante e que realizar a conferência presencial pode ser um problema devido ao número de pessoas que podem ou não estar contaminadas com um dos vírus, que mesmo com os cuidados recomendados pode haver contaminações, e sugere que a conferência seja virtual. A Conselheira Claudia Araújo informa que os serviços de saúde estão despreparados para o grande número inesperado de casos de Covid-19 e de H1N1, e que seria interessante já pensarmos em uma conferência virtual, pois possa ser que os membros que atuam na área da saúde não consigam estar presentes devido suas atribuições. O Conselheiro Marcos Costa sugere uma conferência híbrida. A Conselheira Alessandra Manoela pergunta sobre como serão as subcomissões. O servidor Daniel Almeida responde informando que as subcomissões são tradicionais, acompanhando todos os estágios da conferência. A Conselheira Alessandra Manoela diz que ficou interessada na subcomissão de relatoria, mas que aguarda a decisão de como será a conferência para que possa confirmar sua presença, pois não terá como estar em todas as etapas, caso seja presencial. Ela ainda reforça que nesta data testou positivo para Covid-19, mesmo estando vacinada, e acredita que a conferência presencial seja um grande risco. A Conselheira Maria Lúcia fala sobre a participação do conselho nos cinco dias de pré-conferência, sugerindo que sejam organizadas duplas para que em todas os encontros haja um representante do COMPIR. O Conselheiro Alexandre Ramos considera importante que a conferência ocorra de modo híbrido, tendo, assim, a participação de todos os integrantes do conselho. A Conselheira Fernanda de Paula sugere que as etapas regionais sejam virtuais e a etapa final presencial. Do desenvolvimento da reunião, os demais integrantes do colegiado não apresentaram objeção a esta última proposta, acolhendo-a como encaminhamento. A Conselheira Fernanda de Paula entende que, num modelo virtual, ela terá o compromisso de estar conectada, e acredita que dessa forma também terá maior participação do conselho. A Conselheira Maria Lúcia fala da importância de se pensar na sistematização de todo o processo, tanto online quanto presencial, sendo necessário suporte técnico, material gráfico e lanche, lembrando que presencialmente os custos serão maiores. A Conselheira Alessandra Manoela pergunta se há uma equipe técnica para dar esse suporte quanto à criação do link de inscrição. Daniel informa que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania possui uma unidade de tecnologia da informação. A Conselheira Fernanda de Paula considera ser importante que as etapas virtuais sejam gravadas, assim facilitará para a subcomissão de relatoria acompanhar e tirar dúvidas na elaboração do relatório. Sobre materiais gráficos, materiais gráficos, a Conselheira Fernanda de Paula sugere que o kit contenha pasta, caneta, bloco de anotações, folhetos informativos, cartilha e regimento interno. A Conselheira Maria Lúcia sugere pasta, bloco de anotações, caneta, folheto informativo dos Centros de Referência de Promoção da Igualdade Racial e crachá de identificação. O servidor Daniel Almeida sugere uma carta assinada pelos membros do conselho, como texto a ser inserido em um dos materiais. O Conselheiro Alexandre Ramos sugere que tenha o Estatuto da Igualdade Racial juntos ao material. O servidor Daniel Almeida pergunta qual a expectativa do Conselho quanto ao número de participantes, informando que, na última edição, participaram cerca de 115 pessoas. A Conselheira Alessandra Manoela sugere que a limitação de público seja feita de acordo com o espaço que irá ocorrer a etapa final, respeitando o distanciamento e a capacidade do local. A Conselheira Maria Lúcia acredita que 150 seja um número razoável de participantes. A Conselheira Claudia Araújo concorda com Conselheira Alessandra Manoela, pensando na capacidade máxima do local de acordo com o distanciamento necessário. O Conselheiro Alexandre Ramos sugere o espaço localizado na Biblioteca Mário de Andrade, por ter uma boa localização e um bom espaço. O servidor Daniel Almeida informa que a Coordenação está consultando espaços e, assim que tiver alguma informação concreta, apresentará ao conselho. Sobre a alimentação, devido à pandemia, alguns eventos não estão fornecendo alimentação por questões de prevenção ao contágio. A Conselheira Maria Lúcia diz que o correto é alimentação para todos (Comissão Organizadora e participantes), pois pode causar discussões desfavoráveis e esvaziamento do espaço durante o evento. O Conselheiro Alexandre Ramos concorda e diz que, se houver evento presencial, deverá ser viabilizada alimentação a todos, podendo ser kits-lanche individualmente embalados. O Conselheiro Marcos Costa concorda com a possibilidade de entrega de lanches individuais. O servidor Daniel Almeida coloca-se à disposição para estar em todas as etapas como relator, pedindo para que cada membro informe em qual subcomissão deseja atuar. A Conselheira Maria Lúcia pergunta sobre os delegados, pois já deveriam constar na minuta do regimento como será a votação dos delegados. A servidora Claudia Araújo diz que o número de delegados deve ser definido, e pergunta sobre o transporte, sugerindo contato prévio com o Atende, caso tenha pessoas com deficiência que queiram participar da atividade. O ser Daniel Almeida informa que as alterações necessárias no regimento interno serão feitas e enviadas para o conselho, pedindo auxílio da Conselheira Claudia Araújo quanto à questão do transporte, devido ao seu trabalho na Secretaria Municipal da Saúde. Não havendo mais considerações, o Conselheiro Presidente Alexandre Ramos encerrou a reunião agradecendo a todos pela participação.

Participantes da reunião do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial da cidade de São Paulo, ocorrida em 01 de dezembro de 2021.

Alexandre Ramos – Instituto Akhanda
Alessandra Manoela - Rede Antirracista Quilombação
Claudia Cristina Pereira de Araújo - Suplente dos(as) representantes dos(as) servidores(as) públicos

Daniel Almeida dos Santos – Coordenação de Promoção da Igualdade Racial

Elisa Lucas Rodrigues - Secretária Executiva Adjunta
Fernanda Santos de Paula – União de Negros E Negras

Pela Igualdade
Isabel Cristina S. M Vieira - Coordenação de Promoção da Igualdade Racial

Marcos Moreira da Costa - Representante dos(as) Servidores(as) Públicos(as)

Maria Lúcia da Silva - Associação Mulheres em ação Bem Querer Mulher Zona Sul

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS EFETUADOS DEZEMBRO DE 2021

ART.116 DA L.O.M.S.P. E ART.16 DA LEI NR. 8.666/93
U. O. – 36.10 – SMPED – GABINETE DO SECRETÁRIO

Emp. Razão Social Objeto/Item de despesa Qtd. Valor R\$
97189 ESFERA MASTER COM. EIRELLI AQUISIÇÃO DE MANOAVACUOMETRO ANALÓGICO 20 48.000,00

97193 ESFERA MASTER COM. EIRELLI AQUISIÇÃO DE OSCILADOR ORAL 200 12.000,00

97222	CRUZEL COM.DISTRIB. PROD.HOSP	AQUISIÇÃO DE EXERCITADOR INC.RESPIRATORIO	200	7.000,00
99296	MONACO COM. ELETRON. EIRELLI	AQUISIÇÃO DE TELEPROMPTER	1	600,00
99298	MZZ SOLUÇÕES INTERGRADAS LTDA	AQUISIÇÃO DE TRIPE DE ILUMINAÇÃO	1	1.566,77
99301	EMPRESSÃO EQUIP.INF.LTDA	AQUISIÇÃO DE SMART TV	1	2.392,67
99306	MZZ SOLUÇÕES INTERGRADAS LTDA	AQUISIÇÃO DE TRIPE	1	2.783,77
99308	THIAGO DA CRUZ CLEMENTE	AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR	1	4.290,00
103552	DEEPOOL.COM.EQUIP.EIRELI	AQUISIÇÃO DE FOGÃO ELÉTRICO	2	1.157,88
105264	EVANDRO COSTA	AQUISIÇÃO DE SACOLAS	200	2.958,00
110078	ELBER DE MELO CRUZ	AQUISIÇÃO DE ASSENTO SANITÁRIO	26	4.895,78
111275	D P I COM. ELETRON. EIRELI	AQUISIÇÃO DE TECLADO USB	30	978,30
111276	JTH COMERCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE MOUSE CLASSIC BOX	30	409,80
111277	COMPUSET INFORMATICA LTDA	AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM	60	2.145,00
111280	3 GIGAFIX INFELTA	AQUISIÇÃO DE HD INTERNO	2	3.129,00
111282	TRVO COM.EQUIP.SEG.LTDA	AQUISIÇÃO DE AIRPODS COM ESTOJO DE RECARGA	4	6.276,00
97164	CENTRO PAULISTA DE PSIQUIATRIA	PROJETO INSERIR REDES – FOMENTO	1	50.000,00
97167	ASSOCIAÇÃO TURMA DO JILO	FOMENTO	1	49.828,84
97173	INSTITUTO ESCUTA	FOMENTO	1	49.680,00
97176	ASSOCIAÇÃO TURMA DO JILO	FOMENTO	1	149.861,00
97184	LIVIA CHAUD ALBANO	EVENTO	1	3.500,00
97225	EDUCALIBRAS	ADITAMENTO CONTRATO	1	101.250,00
98022	CONDOMINIO GRANDE SÃO PAULO	LOCAÇÃO IMÓVEL CMPD	1	29.157,00
98026	CONDOMINIO GRANDE SÃO PAULO	LOCAÇÃO IMÓVEL CMPD	1	3.000,00
98058	ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO	LOCAÇÃO IMÓVEL CMPD	1	13.000,00
98065	CONDOMINIO GRANDE SÃO PAULO	LOCAÇÃO IMÓVEL CMPD	1	6.438,00
98459	AZUL LOCADORA	CONTRATAÇÃO DE VANS	1	64.500,00
98518	CORREIOS	ADITAMENTO CONTRATO	1	674,07
98899	INSTITUTO CONVIVER	FOMENTO	1	50.000,00
99932	99 TECNOLOGIA	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	1	30.000,00
100732	ATENIO SERV.VIGILANCIA	PRORROGAÇÃO CONTRATO	1	17.367,04
102733	RITMOS DO CORAÇÃO	FOMENTO	1	49.934,00
103537	CASA DO BRAILLE	MESA TATIL	1	33.890,00
103545	SUDASEG COM.SERVIÇOS EIRELI	RECARGA DE EXTINTORES	1	415,00
110080	G R O COM. SERV. EIRELI	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO	1	16.200,00
110765	ASSOCIAÇÃO FERNANDA BIANCHINI	FOMENTO	1	87.969,50
112711	FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO	1	219,30
112725	FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO	1	13.427,40
112880	FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO	1	12.838,02
113011	FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO	1	1.534,56
113022	FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO	1	2.983,76
98022	CONDOMINIO GRANDE SÃO PAULO	CANCELAMENTO DE EMPENHO	1	29.157,00
1230	IGUALE	CANCELAMENTO DE EMPENHO	1	16.681,09
46496	EDUCALIBRAS	CANCELAMENTO DE EMPENHO	1	32.780,00
45346	PIER COFFE	CANCELAMENTO DE EMPENHO	1	7.513,04
90526	CIEE	CANCELAMENTO DE EMPENHO	1	57.970,08
90530	CIEE	CANCELAMENTO DE EMPENHO	1	391,08
		TOTAL DE COMPRAS E SERVIÇOS		938.250,46
		TOTAL DE CANCELAMENTOS		144.492,29

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SUPERVISAO DE USO E OCUPACAO DO SOLO

EDITAL DE INTIMACAO 2021/242

FICAM, PELO PRESENTE EDITAL, NOTIFICADOS OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, A REGULARIZAREM SEU(S) IMÓVEL(S), CLASSIFICADO(S) CONFORME O CASO, ATÉ A DATA DE VALIDADE, EXECUTANDO O(S) SEGUINTE(S) ITEM(S):

A- CONSTRUCAO / REPARO DE MURO

B- CONSTRUCAO / REPARO DE PASSEIO

C- LIMPEZA

O DESCUMPRIMENTO A NOTIFICACAO DO PRESENTE EDITAL, SUJEITARA O CONTRIBU